



PORTARIA SEMAD N° 0183/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0219/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

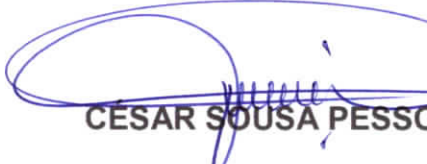
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, Sr. **JOSE FERREIRA NEVES**, matrícula 10.113-4, titular do cargo de Gari, pelo período de 03 (três) meses a contar de 21/02/2022 a 21/05/2022. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de abril de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29 / 04 / 2022

Ans 60.070-1

Funcionária